sand.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA Site: www.chaves.pa.gov.br

DOCUMENTO			PROTOCOLO			
Espécie	Data	Número		Data	Número do Protocolo	
Procedência:	SEMBA					
Interessado:	Beins Rio					
Assunto:	Assunto: Formacionento de Combustivel.					
Sub Assunto:				7 7		

Andamento	Data	Andamento	Data
		PS FWS	12/02/2020
		0	1909000
	-		



MEMORANDO Nº 56/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar providências para empenho das despesas, realizadas por essa Secretaria referente de serviço de aquisição de gasolina e derivados, da empresa BEIRA RIO COMERCIO DE GÁS LTDA, no valor de R\$ 29.696,05 (vinte nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

TOTAL A PAG		29.696,05		
2.785	LTS	GASOLINA	5,35	14.899,75
3.441	LTS	OLEO DIESEL	4,30	14.796,30
QUANTIDADE	UND	PRODUTO	R\$ UNITARIO	TOTAL

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves - PA, 09 Março de 2020.

Secretária Municipal de Saúde

NOTA DE EMPENHO 09030004

Pará Governo Municipal de Chaves Fundo Municipal de Saúde Exercício de 2020

Data: 09/03/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA Endereço.. afuá/pa, Afuá-PA C.N.P.J... 03.718.170/0001-02

CLASSIFICAÇÃO

ORCAMENTÁRIA

Unidade orçamentária...... 20 04. Func.programática 10 301 0200 2.032

Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Secretária Municipal de Sa

úde

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 10010000

Material de consumo Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... licitação Número do processo.... 0007/2019 Código contrato..... 20190322

Modalidade. Pregão Exercício.. 2019

DEMONSTRATIVO

D A DOTACÃO em R\$

Saldo anterior 32.236,62

Valor empenhado 29.696.30 Saldo disponível 2.540,32

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NÓTA DE EMPENHÓ.

Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SEMSA_ Histórico..:

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3.441,0000 LITRO	034376 DIESEL.	4,30	14.796,30
002	2.785,0460 LITRO	010013 GASOLINA COMUM	5,35	14.900,00

Chaves, 09 de Marco

de 2020.

Autorizo

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR

FERNANDA LOBO COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL

FERNANDA LOBO Assinado de forma digital por FERNANDA LOBO COSTA:59160365 COSTA:59160365234 Dados: 2020.03.09 234

12:45:39 -03'00'

STREET, STREET, CONTROL OF THE STREET, CONTROL OF STREET, AND STRE NF-c EMISSÃO (2/03/2920 - DEST. REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES - VALOR TOTAL RS 29496-30 N° 000011305 SÉRIE 002 DANFE BEIRA RIO COMERCIO DE GAS DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AV MICAELA FERREIRA, S/N 0 - ENTRADA 1420 0303 7181 2000 0102 5500 2000 0113 0517 8863 3672 - CENTRO - CEP:68890-000 -1 - SAIDA Consider de agrenticidade no vocal cacional da N.C.s. AFUA - PA Nº 000011305 FL. 1 /1 www.nfe.fazenda.gov.bc.portal ou no site da Sefaz Antorizadora professoro de alterizadora TEL: (96)3689-1357 SÉRIE 002 VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RI 315200007753126 12/03/2020 17:05:39 152390650 03.718.170/0001-02 DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES 12/03/2020 13.771.552/0001-45 12/03/2020 TV PRESIDENTE MEDICI, 000 CENTRO 68880-000 17:05:17 CHAVES PA CALCULO DO IMPOSTO VALUE OF TEMP VALOR DO ICMS SUBST IASE CALC. ICMS SUBST 29.696,30 0,00 0.00 0,00 0,00 VALORIXXIPI 0,00 29,696,30 0,00 0.00 0.00 0.00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PEACA DO VEICULO. RETEIN CONTA DODGO ANTI 0 - REMETENTE INSCRIÇĂCESTADUAL PENDLIGHTON DADOS DO PRODUTO / SERVICOS VALOR. PERC (%) DESCONTO VALOR BASE CALC ICMS CFOP QUANT DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/8H CSOSN 27101921 0400 5656 3.441,00 4,30 14,796,30 0,00 0.00 0.00 OLFO DIESEL 0,00 0,00 27101259 0400 5656 2.785,05 5.35 14,900.00 0,00 GASOLINA COMUM Ana Maria Pocheco Corvelo 12/03/2020 DADOS ADICIONAIS optante pelo simples nacional conforme lei decreto 123/2008 () Trib NO. 3 794 15 Federal 6 667 37 Estadual Fonte: IBPT ASG7RI 1631 FUNDO TITLE OF CAMPE OF CHAVES FINDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES



Certificado de Regularidade do **FGTS-CRF**

Inscrição:

03.718.170/0001-02

Razão Social: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA ME

Endereço:

AV MICAELA FERREIRA S/N / CENTRO / AFUA / PA / 68890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2020 a 24/03/2020

Certificação Número: 2020022401333321456889

Informação obtida em 13/03/2020 15:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.239.065-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.718.170/0001-02	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200721227	
NOME EMPRESARIAL BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BEIRA RIO COMERCIO			
SEDE CERAT BREVES			
ENDEREÇO AVE MICAELA FERREIRA, SN CENTRO) MICAELA FERREIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO AFUA		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/07/2004	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustive	is para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alim especificados anteriormente	nentícios em geral ou especializa	do em produtos alimentícios não	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito	de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001. Emitido no dia 23/08/2019 às 15:07:10 pelo Portal de Serviços da SEFA





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ: 03.718.170/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:56 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **CA6A.0203.3331.76E9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.718.170/0001-02

Certidão nº: 4075205/2020

Expedição: 10/02/2020, às 13:51:58

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.718.170/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.065-0

CNPJ: 03.718.170/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:49:57 do dia 10/02/2020

Válida até: 08/08/2020

Número da Certidão: 702020080073641-0

Código de Controle de Autenticidade: 49989773.CBC6F85F.3F0E80B4.E516EBB1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.065-0

CNPJ: 03.718.170/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:49:57 do dia 10/02/2020

Válida até: 08/08/2020

Número da Certidão: 702020080073642-8

Código de Controle de Autenticidade: 52FB5491.C70FA8F7.7B9A611D.645BAF16

Observação:

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO





PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 133/2020-COGEM

Chaves/PA, 13 de março de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade do pagamento do Fornecimento de Combustível, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente a regularidade de pagamento do Fornecimento de Combustível, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta]adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4°); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3°); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3°; §1°, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4°, 8°, 63, 113, §1°).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão,



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal nº 11305 no valor de R\$ 29.696,05 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos) para a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. CNPJ nº 03.718.170/0001-02, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2019, onde são prestados o Fornecimento de Combustível para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)

Lidiane Nascimento Gomes

Controladora Geral do Município

13/93/2020 167401674

- BANCO DO BRASIL -

SEGUNDA VIA

16:02:22

0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CHAVES EC 29

AGENCIA: 1674-8 CONTA:

58.518-1

DATA DA TRANSFERENCIA

13/03/2020

NR. DOCUMENTO

554.412.000.005.103

VALOR TOTAL

29.696,30

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BEIRA RIO COMERCIO DE GAS AGENCIA: 4412-1

CONTA:

5.103-9

NR. DOCUMENTO

551.674.000.058.518

NR.AUTENTICACAO

0.15A.DC7.F47.31D.22E

Transação efetuada com sucesso por: JB562272 JOANA PAES MARQUES.